SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

São Paulo , 14 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1962

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº. 010/2017**

**EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 010/2017**

**Contrato nº.** 010/2017
**Contratante:** Município de Barra do Turvo/SP
**Contratado:** TRANSPORTE ALTERNATIVA BARRA DO TURVO LTDA-ME.
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITADO**
O presente instrumento de aditamento tem por objetivo a prorrogação de prazo do contrato 010/2017, tem por objeto Locação de 01 (um) Ônibus Rodoviário, (sem motorista), com capacidade de 44 lugares, com uso médio de 12 anos, para realizar o Transporte de Alunos do Ensino Superior e Técnico, para a cidade de Registro/SP, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme o artigo 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA E PRAZO DO ADITAMENTO**
I - Para todos os fins de direito legais, o presente instrumento de prorrogação contratual será vigente a partir de **21/12/2018 á 21/12/2019**, garantindo assim a CONTRATADA o pagamento dos serviços realizados dentro do calendário de 2019, da secretaria municipal de educação.

**Assinatura**: Barra do Turvo, 21 de Dezembro 2018.

***DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

**Expediente:**
**Associação Paulista de Municípios – APM**

**Diretoria Administrativa**

**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio ( 2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**A6311561

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 142/2019**

**PORTARIA Nº 142/2019**

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RUAN CARLOS DA COSTA REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Fica nomeado, o **Sr. RUAN CARLOS DA COSTA REIS,** portador da Cédula de Identidade RG: 48.234.944-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 402.876.248-03, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO**, nos termos da Lei Municipal n° 579/2017, de 20 de julho de 2017, percebendo seus vencimentos na Ref. CC3, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo.
**Art. 2°.** O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
**Art. 3°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 13 de março de 2019.

***DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**E096A765

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 143/2019**

**PORTARIA Nº 143/2019**

*"DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DE Sr°. ANTONY DIEGO DANTAS DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Fica exonerado, o **Sr° ANTONY DIEGO DANTAS DE CARVALHO,** portador da Cédula de Identidade RG: 42.257.280-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 348.391.118-98, ocupante do cargo de MOTORISTA, devido à Rescisão de Contrato nº 059/2017 de 30 de maio de 2017.
**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11/03/2017.

Município de Barra do Turvo – SP, 13 de março de 2019.

***DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**13128F98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 144/2019**

**PORTARIA Nº 144/2019**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. GILVAN SOARES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
**RESOLVE: Art.1°.** Fica exonerado a pedido, do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, ***GILVAN SOARES DA SILVA***, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.682.950-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 131.638.748-86, ocupante do cargo de TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme Protocolo 523/2019 de 12 de março de 2019.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de março de 2019.

***DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**5FD7C3DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N º 598, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**DECRETO n º 598, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE REGIME JURÍDICO".*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo/SP, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal à expedição de Decreto;

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa do art. 1º e art. 257, inc. II, § 1º da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam Nomeados, em transposição de cargo e regime jurídico, os servidores abaixo relacionados, conforme determina o art. 1º, da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017.

| Matricula | Nome | Emprego Público | Admissão | Cargo Público Estatutário | RG n° |
|---|---|---|---|---|---|
| 1073002-1 | Gislaine Ribeiro de Moraes Rosa | Responsável Técnico pelo Raio-X | 12/07/2012 | Responsável Técnico pelo Raio-X | 42.257.491-0 |

**Art. 2º.** A Nomeação para o exercício do cargo público estatutário surtirá efeitos a partir da data da publicação deste Decreto, passando a ser regido pela Lei Municipal nº 597/17 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo).

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de março de 2019.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

***MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES***
Secretário- Geral

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**D9F94CEA

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 442, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

Autoriza o Município de Itupeva alienar imóvel do patrimônio público e dá outras providências.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2019, PROMULGA a presente Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do §2º do artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Itupeva, alienar o imóvel melhor descrito na Matrícula 163.735 do 1º Oficio de Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária de Jundiaí, designado "Balão de Retorno da Rua Da Alegria", para o lindeiro, senhor Humberto Fiorese e sua mulher Ângela Regina de Oliveira Bento Fiorese**.**

**Art. 2º** A alienação acima autorizada deverá ser feita pelo preço certo e justo de R$ 167.635,49 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nova centavos), valor apurado pela Comissão Interna de Avaliação, conforme constou do Processo Administrativo número 4936.3/2017.

**Art. 3º** Por ocasião da alienação fica, também, autorizado o Poder Executivo a promover a compensação do valor devido pelo Município de Itupeva para a extensão da Rua da Alegria, oportunidade em que houve a apropriação 714,72m², sendo 311,45m² referente a matrícula 163.056 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jundiaí, utilizada para a implantação do leito carroçável do prolongamento da Rua da Alegria e 403,27m² referente a matrícula 163.067 que em razão do prolongamento da Rua da Alegria perdeu seu potencial construtivo.

**Art. 4º** Por força do permitido no Art.3º, a alienação terá como preço justo e acertado de R$ 104.411,36(cento e quatro mil quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos), importância que poderá ser paga em até 24(vinte e quatro) parcelas, sendo que o instrumento de venda e compra deverá ser lavrado com cláusula resolutiva.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

LC N° 442/19 2

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

***PERCY JOSE CLEVE KUSTER***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**71E36735

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 443, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

Dá nova redação ao § 3º do artigo 18 da Lei Complementar nº 388, de 11 de novembro de 2.015.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2019, PROMULGA a presente Lei:

**Art. 1º** O § 3º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 388, de 11 de novembro de 2015, passa a viger com a seguinte redação:

"§ 3º Sobre o valor original das contribuições pagas em atraso incidirão juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento) e atualização monetária pelo IPCA – Índice de Preços Ao Consumidor Amplo." [**NR]**

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

***PERCY JOSE CLEVE KUSTER***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**2B86B301

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/19**. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **NA ATIVA COMERCIAL EIRELI**. PROCESSO Nº 5888-3/2018. ASSINATURA: 12/03/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA VEÍCULOS DIVERSOS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITENS E VALORES: 16 — PROTETOR ARO 20. MARCA ZANAFLEX. R$ 31,60, POR UNIDADE. 19 - PNEU 175 X 70 R13. MARCA DUNLOP. R$ 161,50, POR UNIDADE. 24 - PNEU 185 X 70 R13. MARCA COOPER. R$ 202,00, POR UNIDADE. 27 - PNEU 205 X 70 R15. MARCA ZETA. R$ 271,50, POR UNIDADE. 31 - PNEU 225 X 70 R15. MARCA ZETA. R$ 389,00. 62 - PNEU 4.10 X 18 (TRASEIRO). MARCA MAGGION. R$ 131,90, POR UNIDADE. 76 – PROTETOR ARO 20. MARCA ZANAFLEX. R$ 31,60, POR UNIDADE. 79 - PNEU 175 X 70 R13. MARCA DUNLOP. R$ 161,50, POR UNIDADE. 84 - PNEU 185 X 70 R13. MARCA COOPER. R$ 202,00, POR UNIDADE. 87 - PNEU 205 X 70 R15. MARCA ZETA. R$ 271,50, POR UNIDADE. 91 - PNEU 225 X 70 R15. MARCA ZETA. R$ 389,00, POR UNIDADE**.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

**Publicado por:**
Manoela Anale da Silva
**Código Identificador:**624157AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A ser realizada em 01/04/2019, às 19:00h, na Câmara Municipal de Itupeva.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde convida o Conselho Municipal de Saúde, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participarem de Audiência Pública, onde apresentarão a prestação de contas referente ao Terceiro Quadrimestre de 2018, conforme Lei nº 8.689/93, Decreto Federal nº 1.651/95 artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

Itupeva, 13 de março de 2019.

***MAFALDA MARIA MIRAS P. CAMPOS RAMOS***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**C60F8D6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA N° 3.228, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Concede a servidora FLAVIA BARATA ALCANTARA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo público de Médica, o adicional de insalubridade.

**MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **FLAVIA BARATA ALCANTARA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Médica, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 23 de julho de 2018, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora, enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10093/2018 - PMI.
**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**28D804CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA N° 3.229, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Concede a servidora LUCIANA LUZIA DO NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Servente Geral, o adicional de insalubridade.

**MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **LUCIANA LUZIA DO NASCIMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Servente Geral, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 10 de abril de 2018, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora, enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 4941/2018 - PMI.
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**BD0381C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA N° 3.230, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Concede a servidora ADRIANA GOMES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Servente Geral, o adicional de insalubridade.

**MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **ADRIANA GOMES DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Servente Geral, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 10 de abril de 2018, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora, enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 4943/2018 - PMI.
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**46B59DF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA N° 3.231, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Concede a servidora ALEXANDRA DA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Servente Geral, o adicional de insalubridade.

**MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **ALEXANDRA DA COSTA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Servente Geral, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 10 de abril de 2018, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora, enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 4942/2018 - PMI.
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**35380A04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.236, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Cessa os efeitos da Portaria nº 331, de 13 de fevereiro de 2017, que designou a servidora pública Maria Eugênia Pavanelli para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Planejamento e Gestão.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 01 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 331, de 13 de fevereiro de 2017, que designou a servidora pública **MARIA EUGÊNIA PAVANELLI**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Planejamento e Gestão, voltando o mesmo ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 1854/19 - PMI.

**Artigo 2º** - Fica **declarada** vaga o cargo em comissão de Supervisora de Planejamento e Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**B9DA8C31

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.237, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Cessa os efeitos da Portaria nº 338, de 13 de fevereiro de 2017, que designou a servidora pública Sandra Aparecida Sai para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Cultura.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **CESSADO** a partir de 01 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 338, de 13 de fevereiro de 2017, que designou a servidora pública **SANDRA APARECIDA SAI**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Cultura, voltando o mesmo ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 1854/19 - PMI.

**Artigo 2º -** Fica **declarada** vaga o cargo em comissão de Supervisora de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**FE7CBBE7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.238, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Designa a servidora MARIA EUGÊNIA PAVANELLI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Supervisora de Cultura.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora pública **MARIA EUGÊNIA PAVANELLI,** RG nº 10.425.551 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Supervisora de Cultura, CC 12 (doze), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 1854/19 - PMI.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**739C79C9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.239, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Designa a servidora SANDRA APARECIDA SAI ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Supervisora de Planejamento e Gestão.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora pública **SANDRA APARECIDA SAI** RG nº 18.896.156 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Supervisora de Planejamento e Gestão, CC 12 (doze), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 1854/19 - PMI.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**9CF272DB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.244, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

EXONERA a pedido RAFAEL HENRIQUE POSSANI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **EXONERADO** a pedido, a partir de 01 de março de 2019, o servidor **RAFAEL HENRIQUE POSSANI,** RG nº

40.960.035-0 SSP/SP, CPF 229.537.508-86, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º -** Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**BCEE995B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.246, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Nomeia MONIQUE PINHEIRO SANCHES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA, MONIQUE PINHEIRO SANCHES,** RG nº 49.173.937-0 SSP/SP, CPF nº 430.471.158-00, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 11 (onze), constante da LC 432/2018.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**A55070BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.247, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Nomeia DIANA RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Equipe, na Coordenação Técnica de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA, DIANA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 37.751.428 SSP/SP, CPF nº 435.262.078-52, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Equipe, na Coordenação Técnica de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 05 (cinco), constante da LC 432/2018.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**7B983B6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.248, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Nomeia CAMILA COSTA DO AMORIM, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Cotações, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA, CAMILA COSTA DO AMORIM,** RG nº 41.323.058-2 SSP/SP, CPF nº 420.929.358-01, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Cotações, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 05 (cinco), constante da LC 432/2018.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**D50CC049

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.257, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

REVOGA a Portaria nº 451, de 07 de março 2017, que nomeou RODRIGO CESAR DE LIMA a ocupar

o cargo em comissão de Chefe de Unidade, de Projetos e Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **REVOGADO,** a partir de 01 de março de 2019, os efeitos da Portaria nº 451, de 07 de março de 2017, que nomeou **RODRIGO CESAR DE LIMA** a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Projetos e Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º -** Fica declarado vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Projetos e Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**419108AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.258, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Nomeia RODRIGO CESAR DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração Financeira, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **NOMEADO, RODRIGO CESAR DE LIMA,** RG nº 23.979.832-6 SSP/SP, CPF nº 258.378.408-00, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração Financeira, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 11 (onze), constante da LC 432/2018.
**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**F43955AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.259, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

REVOGA a Portaria nº 2941, de 04 de dezembro 2018, que nomeou AMANDA CARLA RIBEIRO DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Encarregada Local, da Unidade de Saúde da Família - USF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **REVOGADO,** a partir de 01 de março de 2019, os efeitos da Portaria nº 2.941, de 04 de dezembro de 2018, que nomeou **AMANDA CARLA RIBEIRO DA SILVA** a ocupar o cargo em comissão de Encarregada Local, da Unidade de Saúde da Família - USF, lotada na Secretaria de Saúde.

**Artigo 2º -** Fica declarado vago o cargo em comissão de Encarregada Local, da Unidade de Saúde da Família - USF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**A2A11A15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 3.260, DE 07 MARÇO DE 2019**

Nomeia AMANDA CARLA RIBEIRO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio Administrativo Programa Primeiríssima Infância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **NOMEADA, AMANDA CARLA RIBEIRO DA SILVA,** RG nº 41.051.984-4 SSP/SP, CPF nº 335.865.028-69, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio Administrativo Programa Primeiríssima Infância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 05 (cinco), constante da LC 432/2018.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**BD5BCAA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016**
**PEDAGOGO/ESPECIALIDADE PSICOPEDAGOGO**

**Ref. Proc. 2593/19**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 05 de abril de 2019.**

| Classif | Nome | RG. |
|---|---|---|
| 1º | ADRIANA FARIAS FABRÍCIO | 56365532 |

Itupeva, 12 de março de 2019.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Meire Yuriko Higa de Carvalho
**Código Identificador:**E2FEEA02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**
**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS / FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**Ref. Proc. 2726/19**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2.019 às 14h00, munidos de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 05 de abril de 2019.**

| Classif | Nome | RG. |
|---|---|---|
| 1º | BEATRIZ ALVES BATISTA NOBRE | 43.623.418-X |
| 2º | LUANA TEIXEIRA FIALHO | 34.446.943-8 |

Itupeva, 12 de março de 2019.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Meire Yuriko Higa de Carvalho
**Código Identificador:**90135677

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EDITAL Nº 37, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Ref. Proc. 1314/19

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA,** através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** através do edital nº 27/19, **foram eliminados** do Processo Seletivo nº 01/2018, **conforme o motivo abaixo:**

| Clas. | Nome | Motivo |
|---|---|---|
| 114 | Cristina Pereira | Não compareceu no dia agendado para o exame admissional. |
| 116 | Tatiana de Souza Aprigio Oliveira | Não compareceu no dia agendado para o exame admissional. |

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de março de 2019.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Meire Yuriko Higa de Carvalho
**Código Identificador:**6C4D6AAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/19**. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **NA ATIVA COMERCIAL EIRELI**. PROCESSO Nº 8296-6/18. ASSINATURA: 12/03/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, ITENS E VALORES: 09 — ÓLEO 5W30 SINTÉTICO (SL) – EMBALAGEM DE 01 LITRO. MARCA PETRONAS. R$ 23,00, POR LITRO. 15 - ÓLEO DE TRANSMISSÃO 10W – C3 – BALDE DE 20 LITROS. MARCA PETRONAS. R$ 241,00, POR BALDE. 16 - ÓLEO P/ TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATF – BALDE DE 20 LITROS. MARCA PETRONAS. R$ 355,00, POR BALDE. 19 - ÓLEO P/ TRANSMISSÃO SAE 50 SINTÉTICO – BALDE DE 20 LITROS. MARCA PETRONAS. R$ 225,00, POR BALDE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/18. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

**Publicado por:**
Pamela Aparecida de Lima
**Código Identificador:**37C3C59D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**Ref. Proc. 1314/19**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 05 de abril de 2019.**

| Classif | Nome | RG. |
|---|---|---|
| 123 | RAFAEL ROSA RIBEIRO DA SILVA | 34.422.714-5 |
| 124 | FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA | 42.378.437-7 |

Itupeva, 12 de março de 2019.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Meire Yuriko Higa de Carvalho
**Código Identificador:**8AF52719

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**
**Ref. Proc. 2067/19**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 05 de abril de 2019.**

| Classif | Nome | RG. |
|---|---|---|
| 125 | MIRIAM ADELINA MASSUCATO | 32.453.568-5 |
| 126 | ELAINE DOS SANTOS VIEIRA PRATA | 12.105.671-7 |

Itupeva, 12 de março de 2019.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Meire Yuriko Higa de Carvalho
**Código Identificador:**AE2E9274

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016**
**ASSISTENTE SOCIAL**

**Ref. Proc. 1453/19**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 05 de abril de 2019.**

| Classif | Nome | RG. |
|---|---|---|
| 4º | FLÁVIA FELISARDO | 13.387.238-2 |

Itupeva, 12 de março de 2019.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Meire Yuriko Higa de Carvalho
**Código Identificador:**9A170974

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**
**AGENTE DE GESTÃO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Ref. Proc. 1453/19**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 05 de abril de 2019.**

| Classif | Nome | RG. |
|---|---|---|
| 41º | KARINA MIYUKI ISHIDA | 30.755.538 |

Itupeva, 12 de março de 2019.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Meire Yuriko Higa de Carvalho
**Código Identificador:**192D0296

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/19**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL nº 012/19** – Aquisição de painéis de tela soldável. **Processo Administrativo nº 1256-5/2019.**
**Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2019.**
**1.** Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/19**, destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 13/03/2019 conforme segue:

| Item | Descrição | Licitante | R$/unt. |
|---|---|---|---|
| 01 | PAINEL DE TELA SOLDÁVEL FIO 5.0 MM: MALHA 10X10, LARGURA/COMPRIMENTO = 2,45X6,00 (Q. 196). | MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - EPP | R$ 292,00 |
| 02 | ITEM 2 – PAINEL DE TELA SOLDÁVEL FIO 3.4 MM: MALHA 15X15, LARGURA/COMPRIMENTO = 2,00X3,00 (Q. 61) | MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - EPP | R$ 37,00 |

**2.** Publique-se.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yasmin Godoy Florim
**Código Identificador:**3984F5C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016**
**AGENTE DE INFRAESTRUTURA / AJUDANTE GERAL (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)**

**Ref. Proc. 1453/19**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 05 de abril de 2019.**

| Classif | Nome | RG. |
|---|---|---|
| 13º | VERA LÚCIA DE OLIVEIRA LACERDA | 19.515.420-4 |

Itupeva, 12 de março de 2019.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Meire Yuriko Higa de Carvalho
**Código Identificador:**F0B850EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016**
**PSICÓLOGO**

**Ref. Proc. 1453/19**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 20 de março de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 05 de abril de 2019.**

| Classif | Nome | RG. |
|---|---|---|
| 8º | TACIA ROBERTA ZACCARI LOPES RAMOS | 25.784.197-0 |

Itupeva, 12 de março de 2019.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Meire Yuriko Higa de Carvalho
**Código Identificador:**AEB9B4E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/19**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/19, de 13 de março de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de monitores multiparâmetros, destinados ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 29 de março de 2019 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

***YASMIN GODOY FLORIM.***
Pregoeira Responsável

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yasmin Godoy Florim
**Código Identificador:**935BE9F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/19**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/19, de 13 de março de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de computadores para a procuradoria jurídica do município DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 28 de março de 2019 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

***YASMIN GODOY FLORIM.***
Pregoeira Responsável

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yasmin Godoy Florim
**Código Identificador:**CF9DB042

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 021/19**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 021/19, de 13 de março de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de lavadora termodesinfectora, lavadora ultrassônica e autoclave hospitalar horizontal, destinados ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 29 de março de 2019 às 15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

***YASMIN GODOY FLORIM.***
Pregoeira Responsável

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yasmin Godoy Florim
**Código Identificador:**EA03E39E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

**Processo Administrativo nº 1470-2/18**
**Dispensa de Chamamento Público nº 002/19**
**I - Objeto:** Compreende os Programas de Avaliação, Estimulação, Ambulatório, Acompanhamento e Serviço Social. Proporcionar atendimento nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, neuropediatria, enfermagem, serviço social, contando também com assistente terapêutico e coordenação terapêutica. Atender pacientes do MUNICÍPIO, facilitando o desenvolvimento, amenizando e/ou evitando sequelas, proporcionando assim maior interação com o meio e condições e de desempenhar seu papel dentro da sociedade como cidadãos com seus direitos e deveres, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à PARCEIRA, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
**II - Parceira**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itupeva — APAE
**III - Período:** 12 (doze) meses.
**IV - Fundamento Legal**: Art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014
**V - Valor Global**: R$ 243.833,16 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).
**VI - Justificativa:** Tendo como parâmetro que, 70% das deficiências podem ser evitadas por meio de medidas preventivas, além de ações voltadas a prevenção das deficiências, atendimento especializado com uma equipe na área de saúde, visando a habilitação e reabilitação dos pacientes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual, múltipla e autismo.
Situações de violação de direitos têm sido recorrentes junto às pessoas com deficiência, considerando a vulnerabilidade deste público que necessita de atenção especializada, bem como a garantia de direitos básicos, que serão viabilizados via sistema de garantia de direitos, como Defensoria Pública, Ministério Público, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, entre outros.
A pessoa com deficiência intelectual, em sua maioria, apresenta dificuldade de selecionar e discriminar estímulos do meio, de organizá-los de maneira que possam ser compreendidos e transformados em ações significativas. Nesta medida, nosso trabalho, portanto, é o de construir, junto aos nossos usuários, (e suas famílias), parceiros e comunidades, ações que os auxiliem a desenvolver a sua independência e autonomia nas atividades de sua vida, atividades escolares e/ou acadêmicas, profissionalização, lazer, vida social e familiar fazendo uso das atividades e intervenções como instrumento no processo de formação, para que esse indivíduo possa participar da vida social de forma igualitária.

***LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI***
Secretária Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2.019

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sra. Secretária Municipal de Saúde, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Pamela Aparecida de Lima
**Código Identificador:**AAB7F73F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO N° 2.998, DE 08 DE MARÇO DE 2019**

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, de imóvel situado no Centro de Lazer do Trabalhador, destinado à zeladoria, nesta cidade e comarca de Itupeva, estado de São Paulo.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 103, §3º da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, resolve:
**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar a ocupação dos próprios municipais por funcionários públicos;
**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento Administrativo n° 235-2/2018;
**CONSIDERANDO** o interesse público de se prover de zeladoria referido equipamento público.
**DECRETA:**
**Art. 1°** Fica concedida ao funcionário público efetivo **ISMAEL PAULO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula n° 1674, ocupante do cargo de agente de infraestrutura, especialidade funileiro, permissão de uso, a título precário e gratuito, do imóvel situado no Centro de Lazer do Trabalhador e destinado à zeladoria de referido próprio municipal.
**Art. 2°** Essa permissão terá validade enquanto o referido servidor estiver exercendo, de forma adequada, as funções de zeladoria do Centro de Lazer do Trabalhador, vinculado à Secretária de Esportes e Lazer do município de Itupeva.
**Art. 3°** A gratuidade acima referida não engloba as despesas relacionadas com o consumo de água e de energia elétrica que correrão por conta do servidor.
**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal
Decreto n° 2.998/19 02

***ROBINSON TOLEDO***
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

***PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**DDE61676




